



COMUNICADO DE IMPRENSA

(TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES)

Nesse sentido, a “**ENE - Empresa Nacional de Electricidade, E.P.**” vem por este meio comunicar aos seus fornecedores e prestadores de serviços que se encontra em curso o processo de constituição das novas empresas do sector, pelo que, oportunamente, a ENE será alvo das seguintes alterações:

- No segmento de Produção – Todos os direitos, obrigações e posições contratuais da ENE serão transferidos para a “**PRODEL - Empresa Pública de Produção de Electricidade, E.P.**”;
- No segmento de Transporte – Todos os direitos, obrigações e posições contratuais da ENE serão transferidos para a “**RNT - Rede Nacional de Transporte de Electricidade, E.P.**”.
- No segmento de Distribuição – Todos os direitos, obrigações e posições contratuais da ENE serão transferidos para a “**ENDE - Empresa Nacional de Distribuição de Electricidade, E.P.**”

Ao longo deste processo de transição, as operações de fornecimento e prestação de serviços deverão ser mantidas segundo as condições vigentes, permanecendo também válidos os actuais pontos de contacto na ENE.

Para mais informações:

Contacte através do E-mail: marianowandalika@yahoo.com.br

DIRECÇÃO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING.

**O DIRECTOR
MARIANO DE ALMEIDA**